



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADA

16/12/2024

Roribá

Departamento Legislativo

CONCEDE RESTANTE DE FÉRIAS A SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 12 (doze) dias de gozo férias ao servidor **Vinicius de Paula Almeida**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, concedida pelo Portaria nº 4.368, de 15 de dezembro de 2023, e interrompida pela Portaria nº 4.383, de 10 de janeiro de 2024, a serem gozadas no período de 13/01/2025 a 24/01/2025, conforme Processo Administrativo nº 2.837/2024.

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de gozo férias ao servidor **Vanderson Pereira Mattos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, concedida pelo artigo 5º da Portaria nº 4.351, de 16 de novembro de 2023, a serem gozadas no período de 02/01/2025 a 11/01/2025, conforme Processo Administrativo nº 2.837/2024.

Art. 3º Conceder 18 (dezoito) dias de gozo férias ao servidor **Wagner Felício Junior**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, concedida pelo artigo 9º da Portaria nº 4.501, de 15 de agosto de 2024, a serem gozadas no período de 06/01/2025 a 23/01/2025, conforme Processo Administrativo nº 2.837/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de dezembro de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz